

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# **Formación de coaliciones y apoyo partidario no presidencialismo brasileño.**

Bruno Vicente Lippe Pasquarelli.

Cita:

Bruno Vicente Lippe Pasquarelli (2009). *Formación de coaliciones y apoyo partidario no presidencialismo brasileño*. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/954>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **Formación de coaliciones y apoyo partidario no presidencialismo brasileño**

***Bruno Vicente Lippe Pasquarelli***  
*Mestrando do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência Política  
Universidade Federal de São Carlos.  
brunopasqua@gmail.com*

## **INTRODUÇÃO**

A análise do presidencialismo e do parlamentarismo e de seus respectivos modelos institucionais nas democracias continua sendo uma das principais vertentes de estudos comparativos na ciência política. Principalmente após a terceira onda de democratização, muitos autores têm observado o sucesso e o fracasso dessas novas democracias, além das conseqüências de escolhas institucionais para o funcionamento do aparato democrático.

Na América do Sul, com a ascensão do regime militar nas décadas de 1960 e 1970, muitos países passaram a ter suas instituições moldadas de acordo com a ditadura do regime, o que possibilitou a emergência de um Poder Executivo forte, culminando no enfraquecimento do Poder

Legislativo e na rejeição ao sistema pluripartidário. No caso brasileiro, após mais de vinte anos sob o domínio do regime militar, foi iniciada, na década de 1980, a abertura democrática, que culminou na realização de uma nova Assembléia Constituinte e na publicação, em 1988, da Constituição da República Federativa do Brasil. Nela, foi determinada a realização do plebiscito de 1993, no qual os brasileiros decidiriam qual seria a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema (presidencialismo ou parlamentarismo) de governo.

Com a vitória do presidencialismo, o novo arranjo institucional brasileiro – com algumas características herdadas do regime militar – foi freqüentemente citado como exemplo de um péssimo projeto, pois combinaria forte regime presidencial com a fórmula de representação proporcional de lista aberta e com uma legislação eleitoral permissiva (Mainwaring, 1991; Sartori, 1994). Com essa configuração, o sistema partidário seria propenso à fragmentação e o partido presidencial não controlaria a maioria das cadeiras na Câmara e no Senado. E, mesmo se controlasse, os partidos políticos seriam altamente indisciplinados. Muitos defenderam, dessa maneira, que um sistema parlamentarista seria mais viável, pois conseguiria reunir coalizões mais fortes (Lamounier, 1991).

Porém, ao analisar a democracia brasileira no período pós-1988, Figueiredo e Limongi (1994, 1995, 1999 e 2000) e Limongi (2006a, 2006b), constataram que o arranjo institucional propicia a formação de coalizões disciplinadas, contribuindo para que a união entre Executivo e Legislativo seja o principal fator para remediar as desavenças entre ambos os poderes, fomentando, assim, a governabilidade. Ao observar os dados dos autores relativos às votações nominais na Câmara dos Deputados durante o período de 1988 a 2002, ficou constatado que a formação de coalizões é constante e que os partidos votam de maneira coesa e disciplinada.

No entanto, para o entendimento da dinâmica do presidencialismo brasileiro, é necessária a compreensão das relações entre Executivo e Legislativo a partir das noções de força do presidente e da Assembleia, sistema partidário e sistema eleitoral, destacando se há a formação de coalizões para a construção de maiorias estáveis que colaboram para o desenvolvimento da governabilidade e da democracia.

Dessa maneira, o artigo tem, como objetivo principal, caracterizar o funcionamento do sistema presidencialista brasileiro, delimitando as principais características que dão apoio à democracia – como as relações Executivo-Legislativo e a formação de coalizões – e observando se o funcionamento do presidencialismo é viável para a manutenção da democracia.

Para realização de tal objetivo, o artigo se divide em três partes. Em primeiro lugar, discute as novas teorias que analisam o presidencialismo a partir de suas características institucionais, demonstrando que o sistema presidencialista *per se* não está condicionado ao fracasso da democracia, mas que existem arranjos institucionais em determinados países que podem ou não colaborar para o desenvolvimento de uma democracia estável. Em segundo lugar, a pesquisa parte para a análise do caso brasileiro, visualizando as principais teorias que debateram o funcionamento do sistema presidencialista do país. Por fim, a terceira e última parte do artigo demonstra empiricamente se houve apoio do Poder Legislativo durante o primeiro mandato de Luis Inácio Lula da Silva.

## **CARACTERIZANDO O PRESIDENCIALISMO A PARTIR DE VARIÁVEIS INSTITUCIONAIS**

Recentemente, uma nova literatura internacional realizou a discussão de outras variáveis institucionais que os adeptos da teoria de Juan Linz (1978, 1994), preocupados em estabelecer os pontos negativos do presidencialismo, deixaram de enfatizar. Shugart e Carey (1992), por exemplo, argumentaram que certos tipos de presidencialismo são mais prováveis em produzir problemas na governabilidade da democracia do que outros tipos. Isto depende, segundo os autores, do balanço constitucional dos poderes entre os ramos do governo e de outras variáveis, tais como o método de eleição do presidente, a seqüência das eleições e a natureza da extensão da autoridade do gabinete presidencial. Sendo assim, os autores questionam a preferência pelos regimes parlamentaristas e demonstram que é incorreto tratar regimes parlamentaristas e presidencialistas como pólos opostos. Já Cheibub (2007) discute as principais características e diferenças das duas formas básicas de governos democráticos e analisa o impacto de instituições presidencialistas ou parlamentaristas na sobrevivência da democracia.

O sistema presidencialista de governo nasceu com a promulgação da Constituição dos Estados Unidos, em meados do século XVIII. Os primeiros formuladores rejeitaram a hipótese do Poder Executivo ser eleito pelo Congresso. Com isso, desenvolveram o primeiro sistema democrático que possui dois representantes do eleitorado, no qual o processo de formação do Executivo independe da formação das cadeiras da Assembleia, pois ambos os ramos são popularmente eleitos e o governo não pode ser removido pelo Congresso<sup>1</sup>. Com isso, pode-se considerar o presidencialismo através de quatro características principais. Em primeiro lugar, há a eleição popular para o chefe do Executivo. Em segundo lugar, os mandatos do presidente e do Congresso são fixos e a confiança mútua não é essencial. Em terceiro lugar, os nomes eleitos pelo Executivo direcionam a composição do governo. E, por último, o presidente possui alguns poderes constitucionais para legislar (Shugart e Carey, 1992).

Para alguns autores, existem pontos que tornam o presidencialismo mais vantajoso do que o parlamentarismo. O primeiro ponto positivo seria a *accountability* – o grau e os meios pelos quais os políticos eleitos são responsáveis pelos cidadãos. O segundo ponto positivo seria o conceito de *identifiability* – grau pelo qual os eleitores identificam-se, antes das eleições, como a provável alternativa governamental que pode vir à tona depois das eleições. Outro conceito tido como positivo é o de *mutual checks*, no qual o presidencialismo é fortalecido através da verificação do Executivo sobre o Congresso – e vice-versa. Por último, em um conflito, o presidente pode ser um árbitro acima dos partidos, atuando através de barganhas.

Por outro lado, a muitos dos autores que criticam o presidencialismo entende que seus problemas podem ser resumidos em quatro categorias: em primeiro lugar, a rigidez do tempo, onde os presidentes são eleitos por um período fixo e não podem ser removidos de seus cargos por motivos políticos; em segundo lugar, a tendência majoritária, na qual o governante pode representar apenas uma minoria de eleitores ao ser eleito com metade dos votos; em terceiro lugar, o presidencialismo não pressupõe a cooperação entre presidente e Congresso, pois ambos foram legitimados democraticamente; e, por último, a insinuação de que a democracia presidencialista é propensa ao fracasso, facilitando o surgimento de governos autoritários (Linz, 1978, 1994; Mainwaring, 1993).

---

<sup>1</sup> Diferentemente de sistemas parlamentaristas (em que o governo pode ser removido) e mistos (quando tanto a Assembleia quanto o presidente eleito diretamente podem remover o governo).

Para Linz (1994), a separação dos poderes implica numa relação de independência entre o Executivo e o Legislativo, o que acarretaria poucos incentivos à formação de coalizões, pois o presidente não depende do apoio legislativo para manter-se no cargo e, assim, não busca a cooperação de outros partidos políticos. Mesmo se as coalizões formarem-se, elas seriam frágeis e compostas de partidos indisciplinados - incapazes de oferecer apoio político confiável ao governo. Sendo assim, a falta de incentivos para a formação de coalizões e a alta incidência de governos minoritários no presidencialismo levaria a outro problema: a ineficácia do governo, resultante dos conflitos entre Poder Executivo e Poder Legislativo.

Não há dúvida de que instituições presidencialistas e parlamentaristas estipulam diferentes relações entre Executivo e Legislativo, mas essa diferença é suficiente para gerar incentivos para a formação de coalizões? As coalizões seriam raras em sistemas presidencialistas? Segundo Cheibub (2007), embora as coalizões governamentais sejam mais freqüentes no parlamentarismo que no presidencialismo<sup>2</sup>, elas não são raras no último e emergem pelas mesmas razões nos dois sistemas. Se os governos de coalizão são mais freqüentes no parlamentarismo, isso se deve a uma diferença de grau, e não de espécie. Mas, então, como as coalizões são formadas? De acordo com Cheibub, são formadas quando a política do partido do governo encontra-se distante do ponto ideal dos outros partidos. Com isso, os partidos não pertencentes ao governo têm interesse em trocar ministérios por uma política mais próxima do seu ponto ideal. Formam-se, assim, as coalizões, que podem ser de dois tipos: ministerial e parlamentar.

Porém, para uma análise mais detalhada das relações Executivo-Legislativo no funcionamento dos sistemas presidencialistas, é necessário demonstrar a influência dos poderes do presidente na dinâmica desse tipo de sistema. De acordo com Shugart e Carey, são seis os poderes legislativos do presidente: o veto, o veto parcial, a autoridade para governar por decreto, o direito exclusivo para iniciar propostas legislativas, a iniciativa orçamentária e o poder para propor referendo. Já os poderes não-legislativos do presidente são quatro: a nomeação e a demissão do ministério, o poder de censura e a dissolução da Assembleia. Segundo os autores, os sistemas presidencialistas mais poderosos são também os mais problemáticos para sustentar a estabilidade da democracia. Da mesma maneira, Linz (1994) argumenta que presidentes fortes não fornecem incentivos para a formação de coalizões, pois usam seus poderes legislativos para impor sua preferência, tornando a Assembleia

---

<sup>2</sup> Mesmo em situações minoritárias a formação de coalizões é a norma, ocorrendo em 87% dos países com democracias mistas, 77% dos casos em regimes parlamentares e 62% nos regimes presidencialistas.

ineficaz e conduzindo a democracia ao fracasso. Contudo, para Cheibub (2007), a presença de presidentes fortes não necessariamente irá conduzir à paralisia legislativa, pois existem circunstâncias onde governos minoritários e coalizões são apoiados por maiorias legislativas. E o melhor exemplo para demonstrar que a força presidencial colabora na eficácia governamental é encontrado no presidencialismo do Brasil.

## **O PRESIDENCIALISMO NO BRASIL PÓS-1988**

O Brasil pós-Constituição de 1988 possui presidentes muito poderosos – com fortes poderes legislativos e não-legislativos. Examinando os poderes legislativos, nota-se que o presidente pode controlar a agenda legislativa através de decretos, vetos e poderes orçamentários. Da mesma maneira, ao observar os poderes não-legislativos, podemos observar que o chefe do Executivo depende de si próprio para nomear e demitir ministérios sem a aprovação da Assembleia.

Desse modo, os presidentes pós-1988 dominam o processo legislativo. Além disso, os projetos de lei iniciados pelo Executivo foram mais vitoriosos do que os iniciados pelo Congresso. Para Figueiredo e Limongi (1999), em razão dos poderes que possui, o Executivo controla a agenda legislativa, localizando-se em posição estratégica para a aprovação de seus projetos. Com isso, a disciplina partidária é a norma, pois os legisladores seguem a indicação dos seus respectivos líderes – em média, 89,4% do plenário vota de acordo com a orientação da liderança. Sendo assim, um presidente que possui amplos poderes é capaz de ditar a agenda de trabalhos legislativos, induzindo parlamentares à cooperação. Portanto, o que o Executivo submete ao Legislativo é, na maioria das vezes, aprovado. E isso ocorre porque o governo brasileiro conta com o apoio sólido das coalizões partidárias, onde a disciplina é a norma<sup>3</sup>.

Portanto, no Brasil, presidentes podem, através de seus poderes, agir da mesma maneira que os primeiros-ministros, ou seja: protegendo a coesão governamental da coalizão contra comportamentos inoportunos. Desse modo, a fusão entre os poderes não está ausente em sistemas presidencialistas. E é nesse contexto que o Brasil torna-se interessante, pois fornece um exemplo dos

---

<sup>3</sup> No governo Cardoso (1995-2002), as taxas de disciplinas no plenário foram de 90,7%.

efeitos que a centralização do processo decisório tem na neutralização de comportamentos individuais dentro do Congresso.

Os presidentes brasileiros têm grande sucesso em aprovar sua agenda legislativa, formam coalizões para governar e têm sido hábeis para obter apoio confiável e disciplinado dos partidos que pertencem à coalizão governamental (Figueiredo e Limongi, 2000). Ao analisar 221 votações nominais no período de 1989 a 1994 (Anexo 1), Figueiredo e Limongi (1999) constatam que a disciplina partidária está bem acima daquela suposta pela literatura, pois para qualquer votação, a probabilidade de um parlamentar votar com a liderança de seu partido é de quase 90%. O presidencialismo brasileiro, dessa maneira, não é propenso ao fracasso e a combinação de presidentes fortes com fragmentação partidária não gera indisciplina entre os membros do partido. Antes da mais nada, o presidencialismo brasileiro não difere muito de países que são parlamentaristas, pois as coalizões são formadas e a disciplina partidária promove a eficácia governamental e, conseqüentemente, a governabilidade.

Outro mecanismo que influencia diretamente a governabilidade e as relações Executivo-Legislativo é o sistema eleitoral. O Brasil utiliza dois tipos de sistema: em primeiro lugar, há o sistema majoritário de dois turnos para a eleição presidencial, onde um candidato deve receber mais de 50% dos votos. Por outro lado, para a eleição do corpo legislativo, foi adotado o sistema de representação proporcional de lista aberta, que distribui as cadeiras do Parlamento utilizando os partidos como unidade fundamental.

Porém, um dos aspectos mais importantes do sistema de representação proporcional é a magnitude – o número de cadeiras - do distrito eleitoral. Quanto menor for a magnitude do distrito eleitoral em um sistema proporcional, maior é a probabilidade de haver disciplina alta, pois os

partidos pequenos têm menores chances de obter representação e a proporcionalidade tende a ser menor (Nicolau, 2004). Por outro lado, quanto maior a magnitude, mais fácil para um partido obter representação. Logo, esperar disciplina é praticamente impossível. Porém, ao analisar o caso brasileiro, onde existem vários distritos eleitorais com magnitude alta, Figueiredo e Limongi (1999) relatam que a disciplina é a norma, pois existe uma lógica coletiva por trás dos quadros partidários.

## **ANALISANDO EMPÍRICAMENTE O PRESIDENCIALISMO BRASILEIRO: O GOVERNO LULA**

Em 2003, o PT (Partido dos Trabalhadores) assumiu a Presidência da República com Luiz Inácio Lula da Silva que, assim como nos governos anteriores, recorreu a formação de coalizões para a construção de maiorias no Poder Legislativo. No entanto, no primeiro mandato, Lula formou ministérios nos quais houve pouca diversidade partidária, o que ocasionou a diminuição da governabilidade - ou seja, a não-cooperação da base aliada - e o surgimento de políticas corruptas, em que partidos da coalizão governista recebiam “mesadas” em troca de apoio político ao PT.

A dificuldade em alcançar a cooperação entre os partidos da base aliada do primeiro mandato de Lula pode ser verificada na análise de 223 votações nominais na Câmara dos D<sup>4</sup>. Nesse aspecto, para analisar as votações, o cálculo da disciplina partidária foi realizado através do de eputados que possuíam Medidas Provisórias (doravante, MPs) como pauta Rice<sup>5</sup>, cuja fórmula é:

$$R_{i,X} = | \% \text{ de votos sim} - \% \text{ de votos não} |$$

Se considerarmos apenas as votações em que o governo obteve apoio dos partidos, o Índice de Rice médio de todos os partidos se manteve em um patamar de 67,07%. Porém, se adicionarmos todas as votações (223 no total), a média da disciplina partidária cai vertiginosamente para 26,31% (Anexo 2).

---

<sup>4</sup> Essa delimitação do objeto de pesquisa ocorreu para demonstrar se houve ou não houve apoio dos partidos políticos ao Poder Executivo – pois quem promulga as Medidas Provisórias é o governo e, sendo assim, o apoio ou a oposição torna-se mais evidente.

<sup>5</sup> De acordo com a definição de Figueiredo e Limongi (1995, p. 523), “o índice de Rice varia entre zero e 100 e é computado subtraindo-se a proporção de votos minoritários dos majoritários. Quando 50% do partido vota SIM e 50% vota NÃO este índice será igual a zero. Se há total unidade, o índice será igual a 100. Será igual a 70 quando 85% dos membros do partido estiverem de um lado e 15% do outro”.

Portanto, analisando a disciplina partidária a partir da aprovação/negação das MPs, fica constatado que os partidos não se comportaram de acordo com a necessidade do Poder Executivo. Sendo assim, a tese de que os partidos políticos brasileiros atuam de maneira disciplinada, aprovando as MPs provenientes do Poder Executivo, não encontra sustentação no período analisado. Apesar de um período pequeno de análise, é preciso considerá-lo como uma nova possibilidade de dinâmica. Se antes os partidos atuavam de modo disciplinado, como comprovado por Figueiredo e Limongi (1999), no período analisado a lógica se inverteu. Resta saber se, nos anos seguintes, o governo conseguirá impor a disciplina aos membros do Congresso e se a indisciplina presente no primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva foi apenas um “acidente de percurso”.

## **CONCLUSÃO**

Linz e Valenzuela (1994) mostraram que a configuração institucional das relações entre Poder Legislativo e Poder Executivo é uma variável importante que afeta as possibilidades de longevidade da democracia. No entanto, enfatizam na predominância do parlamentarismo sobre o presidencialismo. Já Shugart e Carey demonstraram que tratar o parlamentarismo e o presidencialismo como pólos opostos está errado. Eles entendem que existem variáveis que diferem os sistemas e que há alguns tipos de presidencialismo que podem contribuir para aumentar a longevidade da democracia. Sendo assim, a questão central não é a mera existência do presidencialismo, mas o balanço de poderes entre os ramos.

Após a obra de Shugart e Carey, novos estudos comparativos vieram à tona em outras variáveis político-institucionais, como os sistemas eleitorais e de partidos, a polarização ideológica, a disciplina partidária e a magnitude dos contingentes legislativos dos presidentes. Sendo assim, a ampliação do objeto de estudo e a formulação de novos métodos de análises demonstraram que a discussão sobre qual é o melhor desenho institucional para a estabilidade democrática exigia abordagens mais complexas.

Durante as últimas décadas, os países da América do Sul têm apresentado a combinação entre multipartidarismo e presidencialismo. Então, de acordo com Mainwaring (1993), poderíamos

assegurar que a década de 1990 deveria ser um período de grande instabilidade democrática para o continente. No entanto, os resultados práticos do exercício de governo mostram uma performance distinta. Segundo Chasqueti (2001), salvo algumas exceções, os problemas da difícil combinação não pareceram afetar a consolidação e o desenvolvimento da democracia brasileira pois, “observando las estrategias presidenciales de muchos presidentes, encontramos que los mismos privilegiaron la negociación y la cooperación y en muchos casos formaron coaliciones de gobierno con mayorías legislativas estables.” (Chasqueti, 2001, p. 327). Analisando o sistema político do país, o autor mostra que, durante o governo de Cardoso, formaram-se coalizões majoritárias.

Figueiredo e Limongi (1999) identificaram a formação de coalizões como o pressuposto básico do funcionamento do presidencialismo brasileiro. No entanto, durante o governo Lula, os índices de disciplina partidária se alteraram, prejudicando a governabilidade. Sendo assim, a atual dinâmica pode ter sofrido alteração, o que diferencia, em alguns aspectos, a boa relação entre Executivo e Legislativo.

Portanto, a combinação de presidencialismo e multipartidarismo está apta para a democracia sempre que seus presidentes são capazes de formar coalizões de governo de caráter majoritário. No caso de poder formar uma coalizão de governo, os presidentes de sistemas multipartidários moderados estão em melhores condições de governar, pois seu contingente legislativo é maior do que os presidentes com multipartidarismo extremo. Os sistemas políticos onde se tenham configurado coalizões mostram partidos com interessantes níveis de disciplina parlamentar, o que indicaria que este é um fator importante para a efetiva formação de coalizões governamentais.

## Bibliografia

- CHASQUETTI, Daniel. “Democracia, Multipartidismo y Coaliciones en América Latina: Evaluando la Difícil Combinación”. Em Jorge Lanzaro (org.), *Tipos de Presidencialismo Y Coaliciones Políticas en América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2001.
- CHEIBUB, José Antonio. *Presidentialism, Parliamentarism, and Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- FIGUEIREDO, Argelina e Fernando Limongi. “Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, p. 175-200, 1994.  
\_\_\_\_\_. “Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: 1989-1994”. *Dados* 38, no.3, 1995.  
\_\_\_\_\_. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV  
\_\_\_\_\_. “Presidential Power, Legislative Organization and Party Behavior in the Legislature”. *Comparative Politics* 32, no.2, 2000.
- LAMOUNIER, Bolívar. *A Opção Parlamentarista*. São Paulo: Editora Sumaré, 1991.
- LIMONGI, Fernando. “Presidencialismo e Governo de Coalizão”. Em: Leonardo Avritzer; Fátima Anastasia. (Org.). *Reforma Política no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, v. 1, p. 237-257  
\_\_\_\_\_. “A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório”. *Novos estudos - CEBRAP*. São Paulo, n. 76, 2006b.
- LINZ, Juan. *The Breakdown of Democratic Regimes: Crisis, Breakdown, and Reequilibration*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1978.  
\_\_\_\_\_. “Presidential or Parliamentary Democracy: Does It Make a Difference?” *The Failure of Presidential Democracy: The Case of Latin America*, pp. 3-90. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1994.
- LINZ, Juan e Arturo Valenzuela. *The Failure of Presidential Democracy*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1994.

- MAINWARING, Scott. “Politicians, Parties, and Electoral Systems: Brazil in Comparative Perspective”. *Comparative Politics* 24, 1991.  
 \_\_\_\_\_. “Presidentialism, Multipartism, and Democracy: The Difficult Combination”. *Comparative Political Studies* 26, no.2, 1993.
- MAINWARING, Scott e Matthew Shugart. *Presidentialism and Democracy in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- NICOLAU, Jairo. *Sistemas Eleitorais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- SARTORI, Giovanni. “Neither Presidentialism nor Parliamentarism”. Em Juan Linz e Arturo Valenzuela (Org.), *The Failure of Presidential Democracy: The Case of Latin America*, pp. 106-118. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1994.
- SHUGART, Matthew Soberg e John Carey. *Presidents and Assemblies: Constitutional Design and Electoral Dynamics*. Cambridge University Press, 1992.

### Anexo 1 - Disciplina Partidária no Congresso Nacional, 1988-1994

Partido	28/1 – 24/6/88	25/6 – 2/9/88	1989 - 1994
PC do B	99,8	99,8	n.d.
PT	98,5	97,8	98,0
PCB	97,1	100,0	n.d.
PSB	95,3	94,7	n.d.
PDT	83,6	90,4	98,0
PDC	79,6	76,6	n.d.
PFL	76,6	76,5	89,2
PDS	77,4	79,9	87,9
PL	73,5	67,6	n.d.
PTB	72,2	68,4	85,4
PMDB	65,7	64,7	86,8
PSDB	-	82,6	86,5
<b>TOTAL</b>	<b>71,9</b>	<b>73,1</b>	<b>n.d.</b>

Fonte: Figueiredo e Limongi, 1995.

### Anexo 2 - Média da disciplina partidária (Índice de Rice)

	Em votações apoiadas	Em todas as votações
<b>PT</b>	<b>78,72%</b>	<b>24,85%</b>
<b>PSDB</b>	<b>36,40%</b>	<b>27,60%</b>
<b>PMDB</b>	<b>71,64%</b>	<b>22,42%</b>
<b>PFL</b>	<b>31,57%</b>	<b>22,97%</b>
<b>PP</b>		
<b>(PPB)</b>	<b>63,20%</b>	<b>20,44%</b>
<b>PDT</b>	<b>72,61%</b>	<b>29,26%</b>
<b>PL</b>	<b>85,54%</b>	<b>27,33%</b>
<b>PTB</b>	<b>77,36%</b>	<b>23,96%</b>
<b>PPS</b>	<b>76,07%</b>	<b>28,56%</b>
<b>PV</b>	<b>63,10%</b>	<b>26,15%</b>
<b>PSC</b>	<b>81,14%</b>	<b>26,47%</b>
<b>PC do B</b>	<b>85,00%</b>	<b>27,51%</b>
<b>PSB</b>	<b>82,12%</b>	<b>25,36%</b>
<b>Prona</b>	<b>34,77%</b>	<b>34,23%</b>
<b>PSOL</b>	<b>56,52%</b>	<b>35,92%</b>
<b>Total</b>	<b>67,07%</b>	<b>26,31%</b>

Fonte: Banco de Dados do Congresso Nacional.

## RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é analisar um dos principais dilemas das democracias brasileira: como conciliar o sistema de representação proporcional de lista aberta com a forma de governo presidencialista majoritária. Ao observar o caso brasileiro, percebe-se duas visões diferentes acerca do presidencialismo. Para Mainwaring (1999), a combinação do sistema com algumas regras institucionais (tais como o sistema de lista aberta e o federalismo) colabora para o surgimento de eventuais crises na democracia do país, pois é impossível agregar interesses entre os poderes Executivo e Legislativo, visto que o chefe de governo pode não ter maioria parlamentar no Congresso. No entanto, para Figueiredo e Limongi (1999), o presidencialismo brasileiro não é propenso ao fracasso e a combinação de presidentes fortes com fragmentação partidária não gera indisciplina entre os membros do partido. Antes da mais nada, o presidencialismo brasileiro pouco difere de países que são parlamentaristas, pois as coalizões são formadas e a disciplina partidária, em torno de 90%, promove a governabilidade e a cooperação. Porém, a pesquisa observou que, no primeiro governo Lula, houve a formação de ministérios com pouca diversidade partidária, ocasionando a diminuição da governabilidade e o surgimento de práticas corruptas. Sendo assim, houve dificuldade em alcançar a cooperação entre os partidos, o que pôde ser verificado através da análise de 223 votações nominais na Câmara dos Deputados que possuíam Medidas Provisórias como pauta. A partir dos dados observados, ficou comprovado que o governo não obteve o apoio necessário dos partidos para aprovar a maioria das propostas, pois a disciplina média de todos os partidos foi de 26,31%. Sendo assim, a tese de que os partidos políticos brasileiros atuam de maneira disciplinada não encontra sustentação no período analisado.